

 **ESCLARECIMENTO PE 09/2022 (OP-33667)**

De: vixbot

Para: licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: ESCLARECIMENTO PE 09/2022 (OP-33667)

Enviada em: 29/08/2022 | 19:25

Recebida em: 29/08/2022 | 19:25

 image001.png 1.72 KB

 image002.png 1.02 KB

Ao

MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

PE 09/2022

Prezado Sr. Pregoeiro,

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, **após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão**, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

ESCLARECIMENTO:

1 - Há uma divergência nas informações do Edital. No item 7.3.1. diz o seguinte: Qualquer nome, texto, elemento ou caractere que possa vir a identificar o licitante perante os demais concorrentes poderá importar na DESCLASSIFICAÇÃO da proposta, "isso quando do cadastro da proposta para análise quanto a classificação para a etapa de lances". Já no item 7.3.2.a) diz: "A proposta enviada ao *sistema* em arquivo anexo (pdf) deverá ser identificada com os dados da licitante." Diante do exposto, questiona-se: A proposta inicialmente enviada em anexo (pdf) pode conter a identificação da licitante ou não deve conter sob pena de desclassificação?

2 - No item 10.1.1 do edital diz o seguinte sobre o prazo de entrega dos objetos "DEVENDO CADA ENTREGA ser de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante, no prazo não superior a 05 (cinco) dias corridos, contados da solicitação oficial, a partir da assinatura do Contrato e/ou emissão do empenho". Tendo em vista que o prazo de 05 (cinco) dias se mostra extremamente exíguo para a entrega dos produtos, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que pode se aumentar o prazo de entrega do objeto por parte dos licitantes, para o prazo de até 30 (trinta) dias. Nosso entendimento está correto?

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida.

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente,

Julia Nunes Vieira



Departamento Governo

E-mail: edital@vixbot.com.br

Tel (+55) 61 – 3968.9990

www.vixbot.com.br



Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!



Esclarecimento- PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - BA

De: fabiana.pieri@tycoit.com

Para: licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Esclarecimento- PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - BA

Enviada em: 01/09/2022 | 09:27

Recebida em: 01/09/2022 | 09:27

image001.png 3.81 KB

Prezados ,

No Termo de referência LOTE 02 – NOTEBOOK- ITEM 1 SOLICITA: FREQUÊNCIA 4.3, CACHE 6 MB.

Notamos que houve erro de digitação e a frequência correta é de 4.2 cachê 6mb , pois não existe frequência com número ímpar .

Entendemos que será aceito processadores da 10 geração ou superior ?

Está correto nosso entendimento ?

Atenciosamente,

**Fabaiana Di Pieri**

Consultora de Vendas

Phone: +55(15)3316-5766

Mobile: +55(11) 97570-0937

E-mail: fabiana.p@tycoit.comSite: www.tycoit.com